



Decreto n. 9.976, de 13 de dezembro de 2024 – Republicado por incorreção.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 186, de 14 de maio de 2024, em desfavor da servidora Karen Gomes da Silva Rondelli.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A instauração e conclusão de processo administrativo e disciplinar que tramitou em desfavor da servidora Karen Gomes da Silva Rondelli;
- A decisão proferida nos autos do mencionado processo administrativo, instaurado pela Portaria n. 186, de 14 de maio de 2024, onde se decidiu pela exoneração da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Karen Gomes da Silva Rondelli**, matrícula n. 1837-11, exonerada do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal